

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital 98/2022 - Homologação do Relatório Final

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA DISCIPLINA: 4800700: EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDAMENTOS, POLÍTICAS E PRÁTICAS ESCOLARES. EDITAL FEUSP nº 91/2022, DE 26/08/2022.

A Congregação, em sua 548ª Reunião Ordinária de 29/09/2022, aceitou o pedido de inscrição da candidata, Professora Doutora Carla Biancha Angelucci, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, área Área de Educação Especial, na Disciplina: 4800700: Educação Especial – Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho (FEUSP), Profa. Dra. Adriana Marcondes Machado (IPUSP), Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus (UFES), Profa. Dra. Maria Aparecida Affonso Moysés (UNICAMP) e Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim (UFRGS) sob a presidência do primeiro. No dia 07 de novembro de 2022, às oito horas, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora por videoconferência, pela plataforma do Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube. Foi determinado o calendário e elaborada a lista de pontos para a prova escrita e didática. Às oito horas e quinze minutos, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de dez pontos para a prova escrita, concordando com eles. Foi orientada pelo Presidente que deveria se apresentar 24 horas após para o sorteio do ponto. No dia 08 de novembro de 2022, às oito horas e quinze minutos, na Sala 114 do Bloco B da FEUSP, na presença do Presidente da Comissão Julgadora e da candidata, procedeu-se ao sorteio do ponto nº1: Atendimento Educacional Especializado e a formação e desenvolvimento em serviço. Subsequentemente, iniciou-se a prova escrita, com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante os primeiros sessenta minutos. A prova escrita foi elaborada no tempo regulamentar, em computador. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos a candidata fez a leitura da prova, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube. A candidata apresentou um texto no qual trabalhou os conceitos pertinentes e atendeu plenamente à temática. Desenvolveu com excelência, clareza, coerência e consistência seu texto, marcado por rigor e criticidade. No mesmo dia, às quinze horas e vinte minutos, iniciou-se a prova pública de Arguição e Julgamento do Memorial, também com transmissão ao vivo pelo Youtube. A candidata apresentou um memorial muito bem configurado, no qual descreveu sua trajetória intelectual e o conjunto de atividades desenvolvidas no ensino, pesquisa, extensão e gestão. Durante a arguição, respondeu de forma consistente e aprofundada a todas as questões e todos os comentários feitos pela comissão julgadora, demonstrando grande capacidade de articulação de ideias, clareza de exposição, originalidade, em suma, um notável vigor intelectual. A Comissão Julgadora destacou a excelência de sua trajetória e a relevância política e social de sua investigação. A arguição do memorial terminou às 18 horas. No dia 09 de novembro de 2022, às nove horas, na sala 114 do Bloco B da FEUSP, o Presidente da Comissão Julgadora apresentou a lista de pontos para a escolha do tema da prova de avaliação didática. A candidata tomou ciência da lista e escolheu o tema nº 09: “Educação Especial: normativas e estabelecimento de políticas públicas inclusivas” e, em seguida, utilizou o tempo de uma hora para consultas. Findo esse tempo, a candidata, às dez horas, iniciou a elaboração do texto no tempo regulamentar de duas horas. Às doze horas, com a presença de todos os membros da Comissão Julgadora, por videoconferência, pela

plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, a candidata iniciou a apresentação de sua prova didática e a Comissão Julgadora passou à formulação de perguntas. Ao longo de sua apresentação, a candidata teceu comentários e exposições que aprofundaram o tema focalizado. No dia 10 de novembro de 2022, às treze horas, na sala 114 do Bloco B da FEUSP, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada Políticas de cuidado de pessoas com deficiência e direito à educação escolar: o que pode o Programa BPC na Escola? Em sua tese, a candidata trouxe uma ampla e significativa pesquisa empírica sobre o tema, organizada a partir de uma notável clareza conceitual e um sólido compromisso ético e político. Durante a arguição, a candidata ampliou a discussão a partir das temáticas propostas pela Comissão Julgadora. A candidata demonstrou segurança, vigor e rigor intelectuais ao longo da defesa. A arguição terminou às 16 horas e 50 minutos. A cada etapa, em sessão secreta, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento das provas, conferindo notas à candidata e após o término elaborou os Pareceres e o Relatório Final. A sessão foi reaberta, por videoconferência, o Senhor Presidente reinstalou os trabalhos para o encerramento do concurso, tendo sido realizadas todas as provas exigidas por lei, observadas, na sua execução, todas as normas regimentais. O Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho: 10,0 (aprovada); Profa. Dra. Adriana Marcondes Machado: 10,0 (aprovada); Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus: 10,0 (aprovada); Profa. Dra. Maria Aparecida Affonso Moysés: 10,0 (aprovada) e Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim: 10,0 (aprovada). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora Carla Biancha Angelucci, satisfaz às exigências para a Livre docência, considera-a habilitada na área de Educação Especial, na Disciplina: 4800700: Educação Especial – Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação, em obediência ao exigido pelo Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Homologado pela Congregação da FEUSP, em sua 551ª R. O. realizada em 15/12/2022.